Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.376
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023,
Quarta-Feira.

PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINICÍUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194
Assinado de forma digital por MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194
Dados: 2023.02.02 17:53:32 -04'00'

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

DECRETO N□ 11.331, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 23 da Lei Municipal n. 6.840/2011, cujo teor versa sobre a produção do colete padronizado a ser utilizado pelos permissionários do serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (Mototáxi), no Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal n. 6.840, de 12 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Mototaxistas de Rondonópolis e Região Sul solicitou a mudança da padronização dos coletes que são utilizados pelos mototaxistas;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou a Lei n. 13.392/2022, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o "Programa de Padronização", para adquirir e doar coletes refletivos aos profissionais mototaxistas cadastrados no Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de combater o transporte clandestino de passageiros, sobretudo, para garantir a segurança e comodidade dos usuários que usufruem desse serviço;

CONSIDERANDO *que compete à autoridade de trânsito, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas do serviço individual de transporte de passageiros de interesse público e local;*

CONSIDERANDO que é objetivo desta administração, zelar e efetivar os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), da Legislação Federal e Legislação Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 943, de 29.3.2022 do CONTRAN, que estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (*mototáxi);*

CONSIDERANDO*, enfim, a necessidade de facilitar a identificação dos permissionários mototaxistas regularizados perante o Poder Público;*

DECRETA:

Art. 1 O transporte individual de passageiros em motocicletas (Mototáxi) é regido no Município de Rondonópolis, em observância a Lei Municipal n. 6.840/2011, assim como normatizações fixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Tecnológica (INMETRO), no que concerne à padronização do colete a ser utilizado pelos profissionais que prestam este serviço.

Art. 2 Os coletes serão confeccionados na cor azul, conforme modelo escolhido pela categoria (Anexo I), e deverá conter:

I - No colete serão aplicados refletivos com a película refletiva fluorescente na cor amarelo-esverdeado conforme as especificações do Anexo II da Resolução 943 de 29.3.2022 do CONTRAN.

II - na parte frontal direita superior será aplicada a tarjeta de identificação com numeração de cadastro do mototaxista, com largura de 6,5cm por 4,5cm de altura, em bordado de 0,4cm de espessura, o número da vaga será na cor branca, letra Arial n. 95 e o fundo será na cor preto.

III - Na parte frontal direita superior, na altura das faixas refletivas, será aplicado porta crachá de identificação do condutor, com 11cm de largura por 15cm de altura.

IV - Na parte frontal direita inferior será aplicado o brasão da Prefeitura de Rondonópolis.

V - Na parte frontal esquerda superior será aplicada o selo de identificação do INMETRO.

VI - Na parte frontal esquerda inferior, será aplicado bolso para celular com 8cm de largura por 15cm de altura.

VII - Na parte traseira central superior, acima das faixas refletivas, será o espaço destinado à personalização do brasão do Sindicato, da tarjeta de identificação da categoria e numeração de cadastro do mototaxista, com 6,5 cm de largura por 4,5cm de altura, em bordado de 0,4cm de espessura, identificação da categoria e número de cadastro na cor branca, com fundo preto, letra arial n. 95, com altura de 3,5cm para cada letra.

VIII – Na parte traseira inferior terá espaço publicitário de 25cm de largura por 12cm de altura.

Art. 3 A aquisição dos coletes refletivos deverá ser precedida de procedimento licitatório.

Art. 4 A entrega do novo colete dar-se-á após o profissional mototaxista finalizar o recadastramento anual, cuja distribuição será feita pelo sindicato da classe e vistoriado pela SETRAT.

Parágrafo único – Somente poderá ser beneficiário os profissionais mototaxistas devidamente regularizados perante a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, isto é, cadastrados junto ao Departamento de Transporte Urbano, que estejam cumprindo suas obrigações legais e sem débitos de tributos municipais.

Art. 5 Ao obter o colete novo, o profissional deverá proceder à devolução do colete antigo.

Art. 6 Após o recebimento do colete antigo, a SETRAT ficará responsável pela guarda do objeto até a sua incineração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de janeiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 31.999, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, GABRIEL MEDEIROS BARBOSA, do cargo em comissão de Assessoria de Infraestrutura, Drenagem e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 31.776, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/02/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.000, DE 01 DE FEVEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALLINE APARECIDA DA CRUZ FERRAZ PESSOA, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Marechal Rondon, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/02/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, VICTOR HUGO CONTRI, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica Fiscal, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeado através da portaria nº 31.573, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/02/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELEN CRISTINA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário – CEO Nossa Senhora do Amparo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/02/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, KARINA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social – CRAS ALFREDO DE CASTRO, Tabela Salarial DAS-05, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 30.717, de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/02/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **17 (dezessete) de fevereiro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

"REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF JOÃO DE BARRO, RUA 6, QUADRA 8, S/N, BAIRRO JOÃO DE BARRO – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***13:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 110/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO LOTE."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **17 (dezessete) de fevereiro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

"EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA POLIESPORTIVA DAS SEGUINTES UNIDADES EMEB PROF. DULCINEIA CASCÃO BARBOSA, LOCALIZADA NA RUA CLÁUDIA ALVES DA COSTA, Nº 375, BAIRRO JARDIM SERRA DOURADA E EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, LOCALIZADA NA RUA RONDONÓPOLIS, S/N, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL".

LOTE 01: "EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA UNIDADE EMEB PROF. DULCINEIA CASCÃO BARBOSA, LOCALIZADA NA RUA CLÁUDIA ALVES DA COSTA, Nº 375, BAIRRO JARDIM SERRA DOURADA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL".

LOTE 02: EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA UNIDADE EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, LOCALIZADA NA RUA RONDONÓPOLIS, S/N, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***13:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2022.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que reabrirá o prazo para licitação em epígrafe objeto: ***registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção e expansão da iluminação pública no município de Rondonópolis-MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,*** conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Nova data para **Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 1º de fevereiro de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022”

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA, NA RUA J, QUADRA 24, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, **Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a** TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, conforme** OFÍCIO Nº 143/2023/ENG/SMELL.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “Estadão”**, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.**

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 02/2023, tendo como objeto: **"ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA ESF NOSSA SENHORA DO AMPARO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ DE ASSIS, Nº 1640, NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL"**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:
MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, que apresentou o preço global de R$ 80.759,56 (oitenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Gabriell Amaral Dutra** e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Gabriell Amaral Dutra, Matrícula n°. 1557392, CPF: 050.xxx.xxx-17 e seu suplente Ismael Gomes da Silva Matrícula n°. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04 como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Original Soluções Ltda	68/2023	Aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Rondonópolis-MT.	25/01/2023 a 25/01/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2023.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Neocilo de Jesus Duarte** e sua suplente **Rosimeire Santos de Lima** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Neocilo de Jesus Duarte, Matrícula n°. 1560925, CPF: 822.xxx.xxx-15 e sua suplente Rosimeire Santos de Lima, Matrícula n°. 126470, CPF: 974.xxx.xxx-87 como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
A. Pereira Leite Materiais para Construção	69/2023	Aquisição de ferramentas de construção para atender a Secretaria Municipal de Educação no município de Rondonópolis/MT.	25/01/2023 a 25/01/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2023.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 068/2023

De acordo com Parecer proferido em 30/01/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Margareth Noujain**, matrícula nº 1556493, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **30/01/2023**.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:073/2023

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 31/01/2023, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade, concedeu, a partir do dia 31/01/2023, **aposentaria por invalidez** ao servidor **Nilvando Souza Mendonça**, matrícula n.º **143995**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito Desenvolvimento Urbano-SETRAT

Rondonópolis/MT, 31 de janeiro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
072/2023	1302302	Lauracy Rosa Ferreira Silva	Analista Instrumental	**01 dia** – no dia **27/01/2023 – Licença Médica.**
				01 dia – no dia **30/01/2023 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
072/2022	169501	Renata Cristina dos Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**16 dias –** a partir do dia **16/01/2023 – Prorrogação de Licença Médica.**
072/2023	173290	Vanessa Dias Palamoni	Docente	**01 dia** – no dia **30/01/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
072/2023	19704	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**01 dia** – no dia **31/01/2023 – Licença Médica.**
072/2023	13919	Railda Nunes Ferreira	Docente	**30 dias –** a partir do dia **01/02/2023 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
072/2023	189812	Jessica Lopes da Silva	Técnico Instrumental	**01 dia** – no dia **30/01/2023 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
072/2023	138339	Roselaine de Sousa Carvalho	Analista Instrumental	**60 dias –** a partir do dia **26/01/2023 – Licença Médica.**
072/2023	1559199	Sandra Maria de Oliveira	Agente Comunitario de Saude da Familia	**01 dia –** no dia **27/01/2023 – Licença Médica.**
072/2023	214680	Cleide Lucia Ferreira dos Santos Eliziario	Agente de Combate as Endemias	**03 dias –** a partir do dia **30/01/2023 – Licença Médica.**
072/2023	86266	Edivane Costa dos Santos	Tecnico de Higiene Dental da Familia	**01 dia –** no dia **30/01/2023 – Licença Médica.**
072/2023	1552973	Edneiva Mendes da Silva de Lima	Auxiliar de Servicos Diversos da Familia	**14 dias –** a partir do dia **30/01/2023 – Licença Médica.**
072/2023	113298	Lucia Alves Bueno	Agente Comunitario de Saude da Familia	**14 dias –** a partir do dia **30/01/2023 – Licença Médica.**
072/2023	1560375	Tairine Aparecida dos Anjos Beccari	Odontologo da Familia	**05 dias –** a partir do dia **30/01/2023 – Licença Médica.**
072/2023	1555199	Tamires Maria da Silva Rocha	Tecnico de Enfermagem da Familia	**05 dias –** a partir do dia **31/01/2023 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Código de Publicação:071/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1558136	Elizabela Gomes Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde da Família	Saúde	**60 dias a partir de 03/03/2023 à 01/05/2023**

Rondonópolis 31 de janeiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 6796/2011.

Considerando o disposto no Art. 11, parágrafo 4º, do Regimento Interno do CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema " Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: Violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º Estabelecer o **dia 15 e 16 de março de 2023** para realização a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e convocar as entidades governamentais e as organizações da sociedade civil, cadastradas no CMDCA, como representantes e delegados, bem como toda a sociedade civil a participação.

Art. 3º. As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados(as), da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. O Regimento Interno da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e aprovada pela plenária da conferência, sendo votada pelos delegados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada em 18 de outubro de 2022.

FERNANDA MORETO
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora encarregada de organizar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 6796/2011 e pela Lei Municipal nº 8.404/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora, encarregada de realizar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

1. Bruno Moschen Flores – Representante da Sociedade Civil;
2. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias - Representante do Poder Público;
3. Fernanda Moreto - Representante da Sociedade Civil;
4. Rosangela Ramos Duarte – Representante da Sociedade Civil.

Parágrafo Único A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, juntamente, com o (a) Vice-presidente.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora conduzir todo o processo organizacional para a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada em 18 de outubro de 2022.

FERNANDA MORETO
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE **FEVEREIRO** DE 20**23**

PORTARIA INTERNA Nº 679

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata **nº 201/2022**, firmado com a empresa **CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA – CNPJ: 03.541.496/0001-07** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VITOR SILVA RODRIGUES,** Matrícula: **1558690** e Função: **ASSESSORIA DE MEDICINA VETERINÁRIO,** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata **n° 201/2022,** Pregão eletrônico **n°48/2022** celebrado entre a empresa **CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA** sob CNPJ o **n°03.541.496/0001-07** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral e Fórmulas Enterais para atender as Necessidades das Secretaria deste Município, (UPA), com prazo de vigência de **26/08/2022 Á 26/08/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **ELISSANDRA LOPES DE FREITAS,** Matrícula: **217786** e Função: **ASSESSORIA DE MEDICINA VETERINÁRIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CODER

ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA -II
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 043/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GUINDASTE A PARTIR DE 60 (SESSENTA) TONELADAS, PARA ATIVIDADE DE IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ARTEFATOS CONCRETO E SIMILARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

NO DIA 01 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, JANETE RODRIGUES COTRIM E CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 38 DE 13 DE JUNHO DE 2022, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 15/02/2023 às 08h00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 043/2022.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO
EQUIPE DE APOIO

ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

JANETE RODRIGUES COTRIM
EQUIPE DE APOIO

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2022

Termo	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
NOME	**METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELLI**
CNPJ	23.923.708/0001-10
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	23/11/2022 a 22/11/2023 12 (doze) meses
Objeto	O presente TERMO ADITIVO visa à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do Contrato n° 08/2020.
Base Legal	Lei 8.666/1.993

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2023

Termo:	**TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**
Empresa	**SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA**
CNPJ	14.057.808/0001-10
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	03/01/2023 a 02/03/2023.
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria de investimentos no mercado financeiro, nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações do IMPRO e em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº3.922 de 11/2010 e Portaria nº 440 de 10/2013 do MPS e suas alterações. Nas especificações dos serviços devidamente detalhado no Termo de Referência, anexo ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 468/2022.
Valor Global	R$ 6.250,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Base Legal	Lei 8.666/1993

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2023.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

IMPRO

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.292/2006, que regulamenta a modalidade Pregão no Município de Rondonópolis, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial de n.º 01/2022, Tipo Menor Preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para implantação de solução de Tecnologia da Informação para Gestão de Regime Próprio de Previdência, contendo os seguintes módulos integrados, utilizando a mesma base de dados: Gestão de Benefícios Previdenciários; Portal do Segurado com Aplicativo para Dispositivos Móveis; Módulo Retaguarda para gestão das demandas recebidas do Portal do Segurado, Aplicativo para Dispositivos Móveis e WhatsApp; Censo Previdenciário; Prova de Vida; Gestão de Procuradoria Jurídica, e; Módulo de Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, todos instalados em servidor remoto, incluindo o fornecimento e instalação de licença de uso e a prestação de suporte técnico na modalidade presencial**, no qual consagrou-se vencedora a empresa V.W. DE ALMEIDA NASCIMENTO inscrita no CNPJ nº. 27.046.434/0001-89, com proposta de preço no valor global de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo - IMPRO

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE UNIDADE AUTOMÁTICA PARA PREPARO DE POLÍMERO EM PÓ COM CAPACIDADE PARA FORNECER ATÉ 6000 L/H DE SOLUÇÃO DE POLÍMERO PREPARADO A 0,05 A 0,5%. DOIS AGITADORES ELÉTRICOS. COM REDE COMUNICAÇÃO PROFINET®) CLP PAINEL TOUCH SCREEN COLORIDO DE 4 E INVERSOR DE FREQUÊNCIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis-MT 01 de fevereiro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 696 - DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, resolve ***NOMEAR*** o **PREGOEIRO** e os membros da equipe de apoio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE.

I – Pregoeiro

a) **Jose Eduardo De Souza Siqueira** – matricula 157481

II – Equipe de apoio

a) **Josivani Dos Santos Paes Araújo** – Matrícula 153788
b) **Osvaldo Primo Vieira** – Matrícula 117196

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2023.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 31 de janeiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.

SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 697 - DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença não remunerada para tratar de interesse particular por um período de 02 (dois) anos, com início em **01/02/2023 a 31/01/2025** ao servidor **FABIO BATISTA RODRIGUES**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, lotado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE conforme dispõe o Art. 99 da Lei Municipal Nº 1752, de 17 de agosto de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2023.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 31 de janeiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.